Termo 1º TERMO ADITIVO PS-1024/2024 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1024/24 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA ELABORAR PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº PS-1024/24, de contratação remanescente de empresa especializada para desenvolvimento de anteprojeto e projeto básico multidisciplinar para a reforma da PRODEMGE Unidade Bahia, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2023, devidamente homologado em 09/08/2023 e publicado no Jornal “Minas Gerais” em 11/08/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Tadeu Barreto Guimarães
CPF: ***.853.526-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **ELABORAR PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME**
ENDEREÇO: Rua Gentil Portugal do Brasil, 300, Sala 10, Bairro Camargos, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.520-540
CNPJ/MF: 19.900.458/0001-25
REPRESENTANTE LEGAL: Marcus Túlio de Carvalho Melo
CPF: ***.188.856-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o **ACRÉSCIMO** quantitativo em função da inclusão dos Serviços de Sondagem, Levantamento Planialtimétrico, Projeto Estrutura metálica e Projeto Estrutura de Concreto para adequação técnica do projeto básico multidisciplinar para a reforma da

PRODEMGE - Unidade Bahia, conforme detalhamento a seguir:

1º Termo Aditivo - Acréscimo - Serviços Aditivados	Valores (R$)
- Serviços de Sondagem	R$ 6.449,70
- Levantamento Planialtimétrico	R$ 4.388,90
- Projeto Estrutura Metálica	R$ 19.697,60
- Projeto Estrutura de Concreto	R$ 19.389,83
Total dos Serviços	**R$ 49.926,02**

CLÁUSULA SEGUNDA
DO ACRÉSCIMO

2.1 Fica acrescido aos serviços de entrega de elaboração do projeto básico multidisciplinar para a reforma da PRODEMGE - Unidade Bahia o percentual de 21,92% (vinte e um inteiros e noventa e dois centésimos por cento) , com consequente aumento contratual no valor de **R$ 49.926,02** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos), conforme detalhamento a seguir:

Evento	**Valores Totais**	**% de acréscimo**
Contrato	R$ 227.811,21	
1º Termo Aditivo - Acréscimo	R$ 49.926,02	21,92%
Saldo	**R$ 277.737,23**	

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 49.926,02** (quarenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

ELABORAR PROJETOS ELETRICOS LTDA - ME
Marcus Tulio de Carvalho Melo

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 17/10/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 18/10/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS TÚLIO DE CARVALHO MELO**, **Usuário Externo**, em 18/10/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **99685701** e o código CRC **12F93A54**.

Referência: Processo nº 5140.01.0005270/2024-79 SEI nº 99685701